

RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 09/2021.

APROVA O CAIXA E O BALANCETE DO MÊS DE JULHO/2021 DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS)

O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a
apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 26/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Caixa e o Balancete Financeiro do mês de JULHO do ano de
2021.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30
dias, conforme art. 9ª do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Registre-se

Chapadão do Sul, 26 de agosto de 2021.

Ana Caroline Liviski
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5BB-02F7-C3A1-2074

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEDERSON MARCHI (CPF 854.XXX.XXX-68) em 31/08/2021 09:13:22 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA CAROLINE LEVISKI (CPF 064.XXX.XXX-84) em 31/08/2021 13:34:39 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/B5BB-02F7-C3A1-2074>